



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA

EDITAL 30/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar no projeto *“Resgate e valorização da história do Grupo de Mulheres Organizadas Buscando Independência - MOBI”*.

2. DAS BOLSAS

- 2 (duas) bolsas de Apoio Técnico para profissional externo (AT) no valor de R\$ 600,00 mensais, referente ao período entre maio e dezembro de 2017, com carga horária de 08 horas semanais, de acordo com a Portaria 58/2014 MEC SETEC.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 - Apoio Técnico - Audiovisual: Profissionais com experiência comprovada na área de audiovisual.

3.2 - Apoio Técnico – Ciências Humanas: Profissionais com experiência comprovada na área de projetos sociais.

4 - DAS ATIVIDADES

4.1 Apoio Técnico – Audiovisual:

Participar de reunião no MOBI

Elaborar roteiro para as entrevistas

Fazer filmagens das entrevistas

Fazer edição das imagens

Fazer finalização do vídeo

Elaboração de relatório final de suas atividades no projeto

4.2 Apoio Técnico – Ciências Humanas:

Fazer trabalhos técnicos de pesquisa em fontes primárias e secundárias sobre a história do MOBI

Apoio na elaboração do roteiro das entrevistas

Apoio na finalização do vídeo

Elaboração de relatório final de suas atividades no projeto

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de entrega de Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovados entre os dias de 02/05/2017 a 03/05/2017 na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria do IFSULDEMINAS – Av Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos

b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

6.2 Critérios de Seleção

a) Tempo de atividade em projetos sociais

b) Tempo de atividade em projetos sociais no meio rural

6.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 05 de maio de 2017.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2017.

**Cléber Ávila Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
IFSULDEMINAS**